

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 12

Brasília-DF, 21 de março de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1100/2016/SEI-MC**

**DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 2/2014-MC

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ WILSON ROCHA DE ARAUJO**, matrícula nº 2034226, CPF nº 337.407.123-68 e, em seus impedimentos, a servidora **REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA**, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 2/2014-MC, assinado em 14.02.2014, processo nº 53000.058039/2013-13, firmado com a empresa **VIP SUL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender ao Ministério das Comunicações, em Brasília.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3895, de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1102/2016/SEI-MC****de 21 de março de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 27/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2241821, CPF nº 715.782.851-00 e, em seus impedimentos, o servidor FELICÍSSIMO MARTINS XAVIER DE JESUS, matrícula nº 809958, CPF nº 091.188.101-87, para Fiscal do Contrato nº 27/2014-MC, assinado em 29.07.2014, processo nº 53000.022971/2014-81, firmado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Ministério das Comunicações, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por este Ministério em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2523, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1105/2016/SEI-MC****de 21 de março de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 18/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WILSON ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 2034226, CPF nº 337.407.123-68 e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA, matrícula nº 0093730, CPF nº 258.089.581-72, para Fiscal do

Contrato nº 18/2015-MC, assinado em 03.08.2015, processo nº 53900.009014/2015-04, firmado com a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, limpeza e equipamentos necessários, conforme quantidades estimadas a serem executados nas dependências do Ministério das Comunicações, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Órgão, em Brasília-DF.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4120, de 28 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1109/2016/SEI-MC**

**de 21 de março de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 6/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO JÁCOME FERNANDES**, matrícula nº 1777954, CPF nº 690112221-72 e, em seus impedimentos, a servidora **WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 1905250, CPF nº 729049251-04, para Fiscal do Contrato nº 6/2015-MC, assinado em 26.02.2015, processo nº 53900.003839/2015-15, firmado com a empresa **ELOGROUP CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard — BSC, por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação, conforme condições e especificações contidas no referido contrato, no Edital, no Termo de Referência e sem seus Anexos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1040, de 05 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1111/2016/SEI-MC****de 21 de março de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WILSON ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 2034226, CPF nº 337.407.123-68 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC, assinado em 1º.04.2015, processo nº 53900.008763/2014-25, firmado com a empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de cartões de visita, pelo processo Offset, envolvendo fotolitagem, impressão, acabamento, embalagem e entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1/2015-MC e na proposta vencedora.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3897, de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1114/2016/SEI-MC****de 21 de março de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 29/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União

nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO, matrícula nº 1371004, CPF nº 247.687.661-53 e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA, matrícula nº 0093730, CPF nº 258.089.581-72, para Fiscal do Contrato nº 29/2015-MC, assinado em 27.11.2015, processo nº 53900.030935/2014-47, firmado com a empresa COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, cujo objeto é a contratação de instituição sem fins lucrativos, para prestação de serviços auxiliares e de apoio administrativo complementares às atividades do Ministério das Comunicações, que deverão ser executados por portadores de necessidades especiais, com fundamento no art. 24, XX da Lei n. 8.666/93 e em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 203 da Constituição Federal e no Artigo 89, da Lei 8.213, de 24/07/1991, que dispõe sobre a habilitação e reabilitação profissional e social às pessoas portadoras de deficiência, a serem prestados nas dependências do Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede e Anexo do Bloco R - Brasília/DF.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6632, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1119/2016/SEI-MC**

**de 21 de março de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 42/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ WILSON ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 2034226, CPF nº 337.407.123-68, para Fiscal do Contrato nº 42/2015-MC, assinado em 17.11.2015, processo nº 53900.020062/2015-45, firmado com a empresa ORIGINAL LAVANDERIA EIRELI ME, cujo objeto é a contratação de serviços de lavanderia (coletar/lavar/esterilizar/higienizar/passar/entregar), conforme condições, exigências e quantidades, para atender as necessidades das unidades do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6465, de 25 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1145/2016/SEI-MC**

**DE 18 DE MARÇO DE 2016**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO o PARECER Nº 888/2015/SEI-MC, de 09 de outubro de 2015.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar por 60 (sessenta) dias os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809886, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ FONTANA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 454408 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 para, sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 1162/2015/SEI-MC de 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*André Peixoto Figueiredo Lima*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Antonio Francisco da Silva Filho*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)